



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO  
Endereço: Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN  
CEP: 59078-970  
Fone: (84) 3342-2291  
E-mail: dnut@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	29/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	NUTRIÇÃO SOCIAL

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 08/2020-CCS
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Nila Patrícia Freire Pequeno – Departamento de Nutrição-UFRN
2º	Genykléa Silva de Oliveira - Centro Universitário Facex – UNIFACEX
3º	Laura Camila Pereira Liberalino – Universidade Potiguar - UNP
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Larissa Praça de Oliveira - Centro Universitário Mauricio de Nassau - UNINASSAU

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
Sorteio dos Temas da Prova Didática	17 a 19/02/2020	Secretaria do Departamento de Nutrição	17/02: 14:00h (1º sessão) 18/02: 13:50h (2º sessão) 19/02: 08:30h (3º sessão) 19/02: 13:50h (4º sessão)
Prova Didática	18 a 20/02/2020	Sala de Reunião do DNUT	18/02: 14:00h (1º sessão) 19/02: 14:00h (2º sessão) 20/02: 08:30h (3º sessão) 20/02: 14:00h (4º sessão)
Avaliação de Títulos	21/02/2020	Sala de Reunião do DNUT	8:00h
Divulgação do Resultado	21/02/2020	Mural de Avisos do DNUT	18:00h

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/01/2020 a 16/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.